

LEI Nº 720/2012

DE: 09/03/2012

EMENTA: Altera a Lei nº 569/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Sulina, Estado do Paraná para o quadriênio de 2010 a 2013 e a Lei nº 669/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2010-2013 no Programa de Governo nº 22, na Ação nº 1.017, as categorias econômicas, fontes de recursos e valores para o exercício de 2012, a saber:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | ANO | FONTE | VALOR |
|---|---|------------|--------------|--------------|
| 0800 0802 20.601.0022.1.017000 4.4.90.93.00.00 (576) | SEC. MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Construção de Casa do Produtor Rural Indenizações e Restituições | 2012 | 3 3751 | 1.746,85 |

Art. 2º Os acréscimos previstos no artigo 1º serão efetuados também nas metas fiscais estabelecidas na Lei nº 669/2011 de 20 de maio de 2011, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 09 de março de 2012, 26º da Emancipação e 24º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de março de 2012.